

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA A NÍVEL DE ESCOLA PORTUGUÊS 2020

Prova 81

Código da prova

3º Ciclo

81

(Despacho normativo n.º 3-A/2020)

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência a nível de escola, do 3º ciclo, da disciplina de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

A prova é constituída por duas componentes: a prova escrita e a prova oral, sendo obrigatório realizar ambas.

PROVA ESCRITA

OBJETO DA AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
Grupo I – Compreensão do Oral	10 a 20
Grupo II – Leitura	10 a 20
Grupo III – Educação Literária	20 a 30

Grupo IV – Gramática	15 a 25
Grupo V – Escrita	20 a 30

Em cada grupo, para além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I e o Grupo II têm como suporte textos não literários e textos literários e podem integrar itens de seleção e itens de construção.

No Grupo III, além da interpretação de textos/excertos em presença, a resposta aos itens pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras estudadas.

O Grupo IV pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo V é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 120 a 180 palavras).

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e respetiva cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção <ul style="list-style-type: none"> • Escolha múltipla • Associação • Completamento • Ordenação • Verdadeiro/Falso 	10 a 22	1 a 4
Itens de construção <ul style="list-style-type: none"> • resposta curta/ completamento • resposta restrita • resposta extensa 	4 a 10	2 a 4
		8 a 10
		20 a 30

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

No presente ano letivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de resposta restrita, a cotação é distribuída por parâmetros de conteúdo (C) e de organização e correção da expressão escrita (F).

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Em relação ao item de resposta extensa que constitui o Grupo V, a cotação é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia. Caso a resposta não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e ao tipo de texto, é classificada com zero pontos em todos os parâmetros. Neste item, a indicação de um número mínimo e máximo de palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. Se o aluno não cumprir a extensão requerida (**120 a 180 palavras**), a classificação é sujeita a desvalorização de 1 ou de 2 pontos. Se a extensão do texto for inferior a 1/3 do limite mínimo, a resposta é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

MATERIAL

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos com 30 minutos de tolerância.

PROVA ORAL

A prova oral de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o Programa de Português do Ensino Básico para o 3º ciclo e as Metas Curriculares da disciplina permitindo avaliar a aprendizagem e conteúdos, enquadrados nos domínios da Leitura e Escrita, da Educação Literária e da Gramática, passíveis de avaliação em **prova oral** de duração limitada.

A valorização relativa dos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Domínios	Cotação
I-Leitura / Educação Literária . Ler textos de diferentes tipos de forma correta, fluente e expressiva; . Compreender o sentido dos textos; . Fazer inferências a partir da informação prévia ou contida nos textos; . Captar as ideias essenciais e intenções comunicativas.	50%
II - Oralidade . Interagir, expressando-se com coerência, de acordo com as finalidades e situações de comunicação; . Manifestar opiniões e apresentar argumentos.	30%
III - Gramática . Explicitar, usando a terminologia apropriada, aspetos da estrutura e do uso do Português padrão nos diferentes planos da gramática.	20%

Características e estrutura

Grupo I (Leitura / Educação Literária)	Grupo II (Oralidade)	Grupo III (Gramática)
Este grupo tem como suporte um texto não literário e/ou literário, constando este último da lista de obras e textos para Educação Literária- 3º ciclo.	Avalia as competências no domínio da Oralidade, com especial relevo para a adequação comunicativa para a organização das ideias e das frases e para o domínio do vocabulário, bem como para a manifestação de opiniões e argumentos acerca do(s) texto(s) analisados.	Este grupo permite avaliar a aquisição e aplicação de conteúdos gramaticais, de acordo com a terminologia constante nas Metas Curriculares.

Critérios de classificação

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações que constam na grelha de caracterização da prova, avaliados nas atividades a realizar.

Os critérios de classificação relativos aos Grupos I e II integram os parâmetros tema e tipologia, morfologia / sintaxe / vocabulário e coerência e pertinência da informação.

Os critérios de classificação relativos ao Grupo III integram os parâmetros morfologia /
sintaxe e léxico.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que qualquer resposta seja avaliada
com zero pontos.

O júri, em conferência, atribui a classificação final à prova oral que é expressa na escala
percentual de 0 a 100.

Material

Documentos disponibilizados pelo presidente do júri da prova oral.

O aluno não pode utilizar outro tipo de material durante a prova.

Duração

A prova oral não deve ultrapassar a duração máxima de 15 minutos e a sua realização é aberta
à assistência do público.

A Coordenadora do Departamento: _____

Aprovado em Conselho Pedagógico de 25/ 05 /2020 O Presidente: _____